





## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
5	ACELGA, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADAS UMA A UMA.	800	KG	8,98	7.184,00
6	ALFACE AMERICANA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	500	KG	11,94	5.970,00
7	ALFACE CRESPA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS CADA UM; SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. (AGRICULTURA FAMILIAR).	500	UN	11,85	5.925,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
8	ALHO - BULBO INTEIRO, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, FIRME E INTACTO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	40	KG	38,19	1.527,60
9	ALMEIRÃO / PÃO DE AÇÚCAR, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR CARACTERÍSTICA E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	KG	10,11	1.011,00
10	AMORA, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 1 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	KG	27,97	2.797,00
11	BANANA CATURRA - DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2.000	KG	7,72	15.440,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
12	BATATA DOCE, DE QUALIDADE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400	KG	6,83	2.732,00
13	BATATA SALSA, FRESCA, DE QUALIDADE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA, EMBALADA COM ETIQUETA DE PESO E DATA. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	KG	16,42	3.284,00
14	BERGAMOTA/TANGERINA/MEXERICA/MIMOSA, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.000	KG	7,99	7.990,00
15	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVA ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. (AGRICULTURA FAMILIAR)	500	KG	7,83	3.915,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
16	BOLACHA DE MAISENA, CASEIRA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU GLACÊ, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG.	200	KG	37,50	7.500,00
17	BOLO DE CENOURA, SEM COBERTURA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE NO MÁXIMO 1 KG.	250	KG	39,67	9.917,50
18	BOLO DE CHOCOLATE, SEM COBERTURA. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	200	KG	41,77	8.354,00
19	BOLO DE CHOCOLATE SEM AÇÚCAR, SEM COBERTURA, ISENTO DE AÇÚCAR, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	100	KG	44,27	4.427,00
20	BOLO DE COCO, SEM COBERTURA. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	200	KG	39,50	7.900,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
21	BOLO DE FUBÁ, SEM COBERTURA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	200	KG	40,59	8.118,00
22	BOLO DE LARANJA, SEM COBERTURA. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	200	KG	39,50	7.900,00
23	BOLO FORMIGUEIRO, SEM COBERTURA. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	200	KG	41,00	8.200,00
24	BOLO TIPO PÃO DE LÓ, SEM COBERTURA. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA.	100	KG	37,42	3.742,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
25	BRÓCOLIS DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, BULBOS INTEIROS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALADOS E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM MAÇOS DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	900	KG	11,29	10.161,00
26	CAPELETTI OU RAVIOLLI RECHEADO, INDIVIDUALMENTE PODENDO SER DE FRANGO OU CARNE, FABRICADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADO E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO SER MASSA REFRIGERADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E TRANSPORTE. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG CADA.	400	KG	65,59	26.236,00
27	CEBOLA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTE DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	250	KG	7,34	1.835,00
28	CEBOLINHA VERDE, FRESCA, UNIFORME EM TAMANHO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES E SUJIDADES E SEM NENHUM TIPO DE SINAL DE DETERIORAÇÃO, LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADOS E	150	KG	21,30	3.195,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
	ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE 200 GRAMAS.				
29	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400	KG	8,59	3.436,00
30	CHICÓRIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR CARACTERÍSTICA E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	KG	9,39	939,00
31	CHINEQUE, RECHEADO COM LEITE CONDENSADO E COCO, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG CADA.	250	KG	40,55	10.137,50
32	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	300	KG	7,30	2.190,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
33	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, OLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM MAÇOS DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	700	KG	10,98	7.686,00
34	COUVE-FOLHA, TIPO MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES DE POLIETILENO, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	300	KG	11,50	3.450,00
35	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, CONTENDO COBERTURA TRADICIONAL DE FAROFA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG CADA.	300	KG	25,12	7.536,00
36	CUCA CASEIRA RECHEADA (FRUTAS/ DOCE DE LEITE/GOIABADA), CONTENDO COBERTURA TRADICIONAL DE FAROFA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS	400	KG	38,10	15.240,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
	CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG CADA.				
37	FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO AMARELA, EM EMBALAGENS DE 1 KG. RÓTULO E EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997).	500	KG	6,75	3.375,00
38	FEIJÃO CARIOSA - TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	KG	14,62	2.924,00
39	FEIJÃO PRETO, TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM E RÓTULO: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700	KG	14,13	9.891,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
40	LARANJA CHAMPAGNE, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	KG	7,23	1.446,00
41	LARANJA COMUM, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	KG	7,34	3.670,00
42	LARANJA PERA, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	KG	6,77	1.354,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
43	LARANJA BAHIA,"IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	900	KG	7,00	6.300,00
44	LIMÃO COMUM, IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCO. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	KG	6,35	635,00
45	MACARRÃO CASEIRO TIPO TALHARIM, FABRICADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, CONTENDO OVOS. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO SER MASSA REFRIGERADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E TRANSPORTE. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG CADA.	200	KG	30,15	6.030,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
46	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, GRAÚDA, RAIZ LIMPA, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE DE TAMANHO E COR, AUSÊNCIA DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. AS RAÍZES DEVEM SER PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO E ORIUNDOS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E ASPECTOS ESTRANHOS. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES DE POLIETILENO, COM 1 KG.	1.300	KG	9,84	12.792,00
47	MARACUJÁ - IN NATURA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.	150	KG	18,45	2.767,50
48	MASSA DE PIZZA, CASEIRA, TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	KG	26,75	2.675,00
49	MELANCIA, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTÁGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.500	KG	4,21	6.315,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
50	MELÃO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.200	KG	7,86	9.432,00
51	MILHO PARA PIPOCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR, CARACTERÍSTICA E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE, NO MÁXIMO 1 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	50	KG	19,49	974,50
52	MILHO VERDE SEM PALHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. EMBALAGEM COM 1 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	KG	12,32	6.160,00
53	MINI PIZZA, COM MASSA CASEIRA, NOS SABORES: ESTROGONOFÉ DE FRANGO OU CARNE, CALABRESA, PRESUNTO E QUEIJO, LOMBINHO, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	100	KG	45,00	4.500,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
54	ABÓBORA MORANGA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE; PESO MÉDIO DE 1KG INTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LIVRE DE FUNGOS	100	KG	7,98	798,00
55	MORANGO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALAGENS E RÓTULOS DE NO MÁXIMO 1 KG.	500	KG	38,37	19.185,00
56	NOZINHO COM COBERTURA DE CALDA DE CHOCOLATE. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG CADA.	200	KG	34,17	6.834,00
57	PALITINHO SALGADO, CASEIRO, FRITO, PODENDO OU NÃO CONTER ORÉGANO E OUTRAS ESPECIARIAS, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	300	KG	56,92	17.076,00
58	PÃO CASEIRO, DE FORMA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG CADA.	400	KG	20,23	8.092,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
59	PÃO DE CACHORRO QUENTE, CASEIRO, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 50G CADA UNIDADE. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG.	400	KG	24,25	9.700,00
60	PÃO DE HAMBÚRGUER, CASEIRO COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA UM, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 0,800G CADA.	250	KG	27,39	6.847,50
61	PÃO INTEGRAL, DE FORMA, CONTENDO FARINHA INTEGRAL. CEREais OU OUTROS GRÃOS INTEGRAIS, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 0,800G CADA.	100	KG	24,13	2.413,00
62	PEPINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, OLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	300	KG	7,89	2.367,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
63	PÊSSEGO, "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400	KG	15,31	6.124,00
64	PONKÃN, ?IN NATURA?, DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. PODENDO SER ARMAZENADAS EM CAIXAS DE ATÉ 20 KG.	1.000	KG	7,96	7.960,00
65	RABANETE, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE.	100	KG	12,50	1.250,00
66	REPOLHO ROXO, LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. PODE SER ENTREGUE EM SACOS COM ATÉ 10 KG.	300	KG	6,92	2.076,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
67	REPOLHO VERDE LISO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, LIVRE DE QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. (AGRICULTURA FAMILIAR)	950	KG	6,33	6.013,50
68	RÚCULA, TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. DEVE AINDA OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADOS E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	100	KG	17,69	1.769,00
69	SALGADOS ASSADOS: PASTEL SABORES, CARNE, FRANGO, QUEIJO, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ENTREGUES EM QUANTIDADE A SER DETERMINADA.	50	C	31,50	1.575,00
70	SALSINHA VERDE, FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES E SUJIDADES E SEM NENHUM TIPO DE SINAL DE DETERIORAÇÃO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MAÇOS DE 150 GRAMAS.	150	KG	22,73	3.409,50



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
71	SUCO DE UVA INTEGRAL, 100% NATURAL,) ELABORADO SOMENTE C/ UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. GARRAFA DE 1 LT.	300	LT	18,50	5.550,00
72	TOMATE CEREJA "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	700	KG	26,27	18.389,00
73	TOMATE LONGA VIDA OU RASTEIRO "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTAGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	700	KG	11,77	8.239,00
74	TORTA SALGADA, RECHEIO PODENDO SER DE FRANGO COM LEGUMES OU CARNE MOÍDA COM LEGUMES, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APARÊNCIA FRESCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 2 KG. TEMPERADO COM PRODUTOS NATURAIS (ORÉGANO, CHEIRO VERDE). É PROIBIDO O USO DE CONDIMENTOS ARTIFICIAIS COMO CALDO DE GALINHA, DE CARNE OU OUTRO DO MESMO GÊNERO.	350	KG	37,13	12.995,50



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
75	TORTEI FRESCO RECHEIO DE MORANGA, RECHEADO INDIVIDUALMENTE, FABRICADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO EMBALADO E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO SER MASSA REFRIGERADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E TRANSPORTE. EMBALAGEM NO MÁXIMO 1 KG CADA.	200	KG	58,50	11.700,00
76	UVA COLONIAL "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, COM ESTÁGIO DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. ESTANDO EMBALADOS E ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400	KG	14,16	5.664,00
77	VAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VAGENS INTEGRAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIMPAS, VERDE BRILHANTES, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO EM ATÉ 1 KG.	400	KG	23,59	9.436,00
78	VINAGRE COLONIAL TINTO, PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E CONSERVADOR, PREPARADO DE MOSTRO LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS, DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ ACEITÁVEL, COM ASPECTO LÍMPIDO DE COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE E LACRADA. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO SER LEGÍVEIS. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO	150	UN	12,50	1.875,00



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
	Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997)				

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 84/2023, de 05 de Abril de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### 4.2 Indicação de Marcas ou Modelos

Não há.

### 4.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Não há.

### 4.4 Da exigência de amostra

Não há.



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

### 4.5 Da exigência de carta de solidariedade

Não há.

### 4.6 Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual..

### 4.7 Garantia da contratação

4.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar..

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 Condições de Entrega

5.1. Os produtos como FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, deverão ser entregues semanalmente, nas terças-feiras, a partir das 8:00 horas, com recebimento até às 10:00 horas, da seguinte forma:

5.2. a) Frutas:

5.3. a.1) Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais;

5.4. a.2) Terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;

5.5. a.3) Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

5.6. b) Hortalícias:

5.7. b.1) Estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens.

5.8. b.3) Umidade externa normal.

5.9. c) Verduras:

5.10. c.1) Colhidas ao atingir o grau normal de maturação e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho;

5.11. c.2) Estarem isentas de substâncias terrosas;

5.12. c.3) A mandioca deverá ser descascada, embalado em saco plástico transparente, lacrado, com data de fabricação e capacidade para 1kg. Deve ser mantido sob congelamento (- 18°C).

5.13. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.14. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Central de Recebimento, na sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Hermes Garbin, localizado na Avenida XVI de Novembro, S/N, bairro Centro.

5.15. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3(Três) do prazo total recomendado pelo fabricante.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.14. O gestor do contrato é o secretário de educação do município de Honório Serpa;

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8.2. O fiscal administrativo é Adriano José de Camargo

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhá o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.2 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.5 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.6 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.7 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.8.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.6. A responsável técnica pelo contrato é a nutricionista do município Michele Costa Negri.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 1 dias úteis.

7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133,d e 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta *on-line* ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 para:  
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao sistema.

### 7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice utilizado pela tributação municipal** de correção monetária.

### 7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.5 Antecipação de pagamento

7.5.1 Não é permitido antecipação de pagamento a essa contratação.

### 7.6 Cessão de Crédito

7.6.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.6.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO com adoção do critério de julgamento pelo CREDENCIAMENTO.

### 8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação

#### **HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS (PESSOA FÍSICA)**

8.2.1. Para Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverão comparecer na Divisão de Licitação com os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

I- Documento Oficial de Identificação com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Registro Profissional, etc.)

II- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III- Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.

IV- A prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

V- Declaração assinada pelo agricultor participante, de que os gêneros alimentícios a serem entregues, relacionados no Projeto de Venda apresentado, são oriundos de produção própria (Anexo VI).

VI- Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de licitação a abertura de prazo para a regularização da documentação.

**HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01 – GRUPOS INFORMAIS** - Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I- Documento Oficial de Identificação com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Registro Profissional, etc.) de todos os agricultores.

II- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF de todos os agricultores.

III- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.

IV- prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

V- Declaração assinada por todos os agricultores participantes, de que os gêneros alimentícios a serem entregues, relacionados no Projeto de Venda apresentado, são oriundos de produção própria (Anexo VII).

8.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de licitação a abertura de prazo para a regularização da documentação.

**HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01 - GRUPOS FORMAIS (PESSOA JURÍDICA)** - Para Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I-A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

II-O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.

III-Cópia autenticada do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade, registrada no órgão competente.

IV-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) e Seguridade Social (INSS);

V-Prova de regularidade para com a fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

VI-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

VII-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

VIII-Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si idoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (Anexo III).

XI-Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Anexo V).

X-Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, com vigência de até 90 dias contados a partir da sua emissão.

Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, com vigência de até 90 dias contados a partir da sua emissão.

XII-Declaração, assinada pelo seu representante legal, de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo VII).

XIII-Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo VII).

8.9. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias úteis, conforme análise da Comissão Permanente de Licitação.

### 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- 9.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2 Quando aplicável, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

---

10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 480.952,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela 1.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**

---

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados Lei Orçamentário Anual;

12.2 A contratação será atendida pela dotação informada na requisição ao compras nº 132/2024;

12.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Submeto ao setor de licitações e contratos para continuação com a fase externa do processo, elaboração do edital, minuta de contrato e demais documentos pertinentes.

Após, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Honório Serpa, PR, em 15 de Janeiro de 2025.

---

Michele Costa Negri

Nutricionista